ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais **que servirão para compor o Termo de Referência,** de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

Porém, cabe ressaltar que o presente ETP, como o próprio título sugere (preliminar) não se constitui em documento acabado, devendo a Administração da FEMA complementar e ou atualizar as informações, de forma a atender as normas legais vigentes.

1. DADOS DO PROCESSO

MEMORANDO 1.236/2025

Setor Requisitante: BIBLIOTECA

Objeto: Aquisição de Vade Mecum para o curso de Direito da Fundação Educacional do Município de Assis

EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO

Servidor	Cargo
Isadora Pelizone de Lima Cintra	Assistente Administrativo
Eduardo Aparecido de Souza	Chefe de Seção
Anna Carolina Antunes de Moraes	Bibliotecária
Juliana Santos de Nigris Batista	Chefe de Seção

2. OBJETIVO

2.1. O objetivo deste estudo é fornecer uma análise detalhada das necessidades, requisitos e especificações técnicas para a aquisição de 70 (setenta) unidades de Vade Mecum para o curso de Direito da FEMA

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, JULIANA DE NIGRIS e ANNA CAROLINA ANTUNES DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/87E5-C04F-DECC-7D93 e informe o código 87E5-C04F-DECC-7D93

A presente solicitação tem como objeto a aquisição de 70 exemplares atualizados do Vade Mecum, compilação legislativa essencial para o desenvolvimento das atividades acadêmicas do curso de Direito da Fundação Educacional do Município de Assis. O Vade Mecum reúne, de forma consolidada, as principais normas utilizadas pelos estudantes e professores do curso, incluindo a Constituição Federal, códigos (Civil, Penal, Processual Civil, Processual Penal, de Defesa do Consumidor, entre outros), legislação complementar e súmulas dos tribunais superiores. Trata-se de material indispensável para o acompanhamento das disciplinas, realização de estudos dirigidos, provas, simulados e atividades práticas como júris simulados, oficinas e grupos de estudos. A aquisição se justifica pela necessidade de garantir que os discentes tenham acesso a uma fonte segura, atualizada e de fácil manuseio das normas jurídicas, promovendo a igualdade de condições no processo de ensino-aprendizagem, especialmente considerando a realidade socioeconômica de parte significativa do corpo discente. Ademais, a disponibilização do Vade Mecum em sala de aula e na biblioteca do curso fortalece a formação jurídica, estimula a autonomia acadêmica e contribui para a melhoria do desempenho dos estudantes em avaliações internas e externas, inclusive no Exame da OAB. A quantidade solicitada (70 exemplares) visa atender adequadamente os estudantes das turmas em andamento, assegurando cobertura mínima para uso compartilhado em atividades presenciais e apoio na biblioteca acadêmica. Por fim, destaca-se que a aquisição está alinhada com os princípios da eficiência e da busca por ensino de qualidade, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os objetivos institucionais de oferecer ensino superior público de excelência.

4. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

4.1. A aquisição de 70 (setenta) exemplares do Vade Mecum será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta em situações específicas. A compra segue as diretrizes e normativas aplicáveis, destacando-se:

4.1.1. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) –

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, JULIANA DE NIGRIS e ANNA CAROLINA ANTUNES DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/87E5-C04F-DECC-7D93 e informe o código 87E5-C04F-DECC-7D93

Estabelece normas gerais de contratação pública, incluindo a previsão de dispensa de licitação no artigo 75, sempre que demonstrada a vantajosidade da contratação direta.

4.1.2. Lei nº 10.753/2003 (Política Nacional do Livro) – Define o livro como um bem essencial à cultura e à educação, incentivando sua aquisição por instituições públicas.

4.1.3. Decreto nº 10.024/2019 – Regulamenta o pregão eletrônico, não aplicável diretamente à dispensa, mas relevante para a definição de critérios de seleção de fornecedores.

4.1.4. Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 – Dispõe sobre diretrizes para aquisição de livros e materiais bibliográficos no âmbito da administração pública federal, podendo servir de referência para boas práticas.

4.2. A aquisição do Vade Mecum se justifica pela necessidade de manter o acervo atualizado, garantindo que estudantes e profissionais da área jurídica tenham acesso a um material confiável e atualizado, essencial para a prática acadêmica e profissional.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para garantir que a aquisição dos 70 (setenta) exemplares do Vade Mecum atenda às necessidades acadêmicas e institucionais, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

5.2. Especificações do Material

5.2.1. Obra: Vade Mecum, edição mais recente disponível no momento da aquisição.

5.2.2. Conteúdo: Coletânea de legislação atualizada, incluindo a Constituição Federal, códigos e legislação complementar essencial para a área jurídica.

5.2.3. A obra deverá contemplar a Regulamentação Tributária de janeiro de 2025 (LC nº 214/2025).

5.2.4. Formato tradicional, impressão de alta qualidade, com papel resistente e encadernação durável, capa dura e adequada para uso contínuo.

5.2.5. Não será aceita a versão mini ou compacta da obra.

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, JULIANA DE NIGRIS e ANNA CAROLINA ANTUNES DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/87E5-C04F-DECC-7D93 e informe o código 87E5-C04F-DECC-7D93

5.3. Condições de Fornecimento

5.3.1. Quantidade: 70 (setenta) unidades.

5.3.2. Entrega: Deverá ser realizada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do empenho.

5.3.3. Local de entrega: Biblioteca da FEMA – Avenida Getúlio Vargas, nº 1200, Vila Nova Santana, Assis/SP

5.3.4. Frete: Incluso no valor total da proposta, sem custos adicionais para a contratante.

5.4. Critérios para Seleção do Fornecedor

5.4.1. A empresa fornecedora deverá apresentar orçamento formal com todas as condições detalhadas, incluindo preço unitário, prazos de entrega e garantia de autenticidade da obra.

5.4.2. Somente serão aceitos orçamentos de empresas legalmente constituídas e que estejam regularmente cadastradas e habilitadas para a comercialização de livros.

5.4.3. A aquisição será feita pelo fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, considerando critérios de menor preço e atendimento integral às especificações exigidas.

5.5. Justificativa da Escolha do Fornecedor

5.5.1. A escolha do fornecedor será baseada na pesquisa de mercado realizada, sendo considerados pelo menos três orçamentos válidos.

5.5.2. A contratação será formalizada por dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, garantindo economicidade e eficiência na aquisição do material.

6- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

6.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, JULIANA DE NIGRIS e ANNA CAROLINA ANTUNES DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/87E5-C04F-DECC-7D93 e informe o código 87E5-C04F-DECC-7D93

interdependentes.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. Para a aquisição dos 70 (setenta) exemplares do Vade Mecum, foi realizado um levantamento de mercado visando identificar fornecedores que atendam aos requisitos técnicos e oferecer a solução mais vantajosa para a instituição. Foram consultadas empresas especializadas na comercialização de livros jurídicos, resultando na obtenção de três orçamentos válidos, conforme exigido pela legislação vigente.

7.2. No levantamento realizado, foram observados os seguintes aspectos:

7.2.1. Disponibilidade da obra na edição mais recente;

7.2.2. Condições de fornecimento, incluindo prazos de entrega e custos de frete;

7.2.3. Autenticidade e qualidade do material ofertado;

7.2.4. Variação de preços entre os fornecedores consultados, garantindo a economicidade da contratação.

7.3. **Justificativa do Tipo de Solução a Contratar**

7.3.1. A solução a ser contratada consiste na aquisição de livros físicos (impressos), visto que o Vade Mecum é um material essencial para estudantes e profissionais da área jurídica, sendo amplamente utilizado em consultas rápidas e estudos. A escolha desse formato se justifica pelos seguintes fatores:

7.3.1.1. Atualização legislativa: O Vade Mecum reúne a legislação vigente e deve ser periodicamente renovado para refletir mudanças normativas, garantindo que alunos e profissionais tenham acesso a conteúdo atualizado.

7.3.1.2. Acessibilidade e praticidade: O formato impresso possibilita consultas imediatas sem necessidade de dispositivos eletrônicos, garantindo maior flexibilidade no uso.

7.3.1.3. Atendimento às necessidades acadêmicas e institucionais: O material adquirido será utilizado por professores, alunos e demais profissionais da instituição, sendo essencial para a formação jurídica e atividades acadêmicas.

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, JULIANA DE NIGRIS e ANNA CAROLINA ANTUNES DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/87E5-C04F-DECC-7D93 e informe o código 87E5-C04F-DECC-7D93

7.3.1.4. Aquisição por dispensa de licitação: Considerando o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação será realizada por dispensa de licitação, garantindo maior celeridade ao processo, sem prejuízo da economicidade e da qualidade do material adquirido.

7.4. Com base no levantamento de mercado e na justificativa apresentada, a aquisição dos 70 (setenta) exemplares do Vade Mecum se mostra a solução mais adequada para atender às necessidades da instituição, assegurando acesso a um material confiável, atualizado e essencial para a formação acadêmica e profissional na área do Direito.

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa da quantidade a ser adquirida foi definida com base na demanda acadêmica e institucional da instituição, considerando o número de usuários que necessitam do Vade Mecum para atividades de ensino, pesquisa e prática jurídica.

8.2. Critérios para Definição da Quantidade

8.2.1. A quantidade de 70 exemplares foi estimada levando em conta os seguintes fatores:

8.2.1.1. Necessidade de atualização do acervo jurídico: O Vade Mecum deve ser periodicamente renovado para garantir que estudantes e profissionais tenham acesso à legislação vigente, acompanhando as frequentes mudanças normativas.

8.2.1.2. Distribuição adequada do material: O número de exemplares atende à demanda dos cursos e setores que fazem uso da obra, garantindo que haja disponibilidade suficiente para consulta.

8.2.1.3. Experiência de aquisições anteriores: A quantidade estimada foi baseada na experiência de anos anteriores, considerando o consumo e a necessidade de reposição do material.

8.2.1.4. Uso compartilhado e rotatividade: O material será utilizado por múltiplos usuários, exigindo um quantitativo que permita o adequado atendimento das necessidades acadêmicas e institucionais.

8.3. Justificativa da Quantidade Estimada

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, JULIANA DE NIGRIS e ANNA CAROLINA ANTUNES DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/87E5-C04F-DECC-7D93 e informe o código 87E5-C04F-DECC-7D93

8.3.1. A aquisição de 70 (setenta) unidades do Vade Mecum é justificada pela necessidade de manter um acervo atualizado, suprindo a demanda de estudantes, professores e profissionais da instituição que necessitam do material para consultas regulares. Essa quantidade foi definida de forma a garantir o atendimento adequado sem gerar excesso ou desperdício de recursos.

8.3.1.2. A definição da quantidade está alinhada aos princípios da razoabilidade, eficiência e economicidade, assegurando que a contratação atenda à necessidade institucional sem comprometer o equilíbrio orçamentário.

9. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

9.1. A estimativa de valores encontra-se demonstrada no memorial de cálculos anexado ao processo.

9.2. Os valores obtidos foram considerados compatíveis com os preços praticados no mercado, tendo como base:

- **Orçamentos prévios** obtidos junto a fornecedores especializados em comércio de livros;
- **Análise de viabilidade econômica**, conforme art. 23, §1º, incisos II e IV, da Lei nº 14.133/2021, que assegura que a estimativa de preços seja fundamentada e compatível com os valores de mercado, prevenindo riscos de superfaturamento ou inexequibilidade.

9.3. A estimativa preliminar foi elaborada observando os princípios da economicidade, eficiência e transparência, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, garantindo que o processo de contratação promova a otimização dos recursos públicos e atenda às necessidades institucionais de forma adequada.

9.4. A planilha detalhada de estimativa de custos, contendo os dados completos dos fornecedores consultados, os preços unitários e as metodologias aplicadas para apuração da média de valores, encontra-se devidamente acostada ao processo, em conformidade com as diretrizes legais.

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, JULIANA DE NIGRIS e ANNA CAROLINA ANTUNES DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/87E5-C04F-DECC-7D93 e informe o código 87E5-C04F-DECC-7D93

10.1. A aquisição dos 70 exemplares do Vade Mecum será realizada em uma única contratação, sem fracionamento, com base nos seguintes fundamentos:

10.1.1. Natureza do Objeto

10.1.1.1. O objeto da contratação consiste na aquisição de um mesmo título de livro jurídico, na edição mais atualizada disponível. Por se tratar de uma obra única e específica, o parcelamento da aquisição não traria benefícios técnicos ou econômicos à administração.

10.1.2. Padronização e Homogeneidade do Material

10.1.2.1. A fragmentação da compra poderia resultar na aquisição de edições diferentes ou com variações no acabamento do material, comprometendo a padronização do acervo e a uniformidade do conteúdo jurídico acessado pelos usuários.

10.1.3. Racionalização do Processo de Compra

10.1.3.1. Realizar a aquisição em um único procedimento administrativo reduz custos operacionais e otimiza a gestão do contrato, evitando múltiplas aquisições que demandariam mais tempo, recursos e esforços da equipe responsável.

10.1.4. Vantajosidade Econômica

10.1.4.1. A compra em uma única contratação permite maior poder de negociação com os fornecedores, possibilitando melhores condições comerciais, incluindo descontos para pedidos em maior quantidade e redução de custos logísticos, como o frete.

10.1.5. Atendimento Integral à Demanda

10.1.5.1. A aquisição parcelada poderia gerar indisponibilidade temporária do material, prejudicando o acesso imediato dos alunos e profissionais ao Vade Mecum atualizado, essencial para suas atividades acadêmicas e profissionais.

Dessa forma, considerando os princípios da economicidade, eficiência e padronização, a contratação não será parcelada, sendo realizada em lote único para garantir a plena efetividade da aquisição.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, JULIANA DE NIGRIS e ANNA CAROLINA ANTUNES DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/87E5-C04F-DECC-7D93 e informe o código 87E5-C04F-DECC-7D93

11.1. O objetivo principal desta aquisição é garantir a disponibilidade de 70 exemplares de Vade Mecum atualizados para os alunos do curso de Direito da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA). Espera-se que os exemplares atendam aos seguintes resultados:

11.1.1. Disponibilidade de Recursos Jurídicos Atualizados: Garantir que os alunos do curso de Direito tenham acesso a conteúdos atualizados e confiáveis sobre a legislação vigente, jurisprudência, doutrina e demais ferramentas de consulta necessárias para o aprendizado e desenvolvimento acadêmico.

11.1.2. Facilidade e Agilidade nas Consultas: Proporcionar aos estudantes uma ferramenta prática e eficiente para consulta rápida e precisa de informações jurídicas, contribuindo para o aprimoramento da qualidade e rapidez na execução de trabalhos acadêmicos, estudos de caso e pesquisas.

11.1.3. Padronização no Acesso à Informação Jurídica: A aquisição dos exemplares visa promover a uniformidade no acesso aos mesmos conteúdos entre os alunos, garantindo que todos tenham acesso à mesma base de consulta, favorecendo a integração e consistência no aprendizado jurídico.

11.1.4. Apoio à Formação Acadêmica e Profissional: Proporcionar aos estudantes do curso de Direito a utilização do Vade Mecum como material de apoio nas atividades acadêmicas, estágios e na preparação para exames da ordem, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da formação acadêmica e profissional.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1. A solução proposta consiste na aquisição de 70 exemplares de Vade Mecum atualizados, direcionados ao uso dos alunos do curso de Direito da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA). O Vade Mecum, composto por compêndios completos que abrangem a legislação vigente, jurisprudência e doutrina, é um recurso fundamental para a formação acadêmica dos futuros profissionais do Direito.

12.2. A aquisição dos exemplares visa proporcionar aos estudantes acesso a uma ferramenta jurídica de fácil manuseio, contendo informações essenciais e

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, JULIANA DE NIGRIS e ANNA CAROLINA ANTUNES DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/87E5-C04F-DECC-7D93 e informe o código 87E5-C04F-DECC-7D93

atualizadas sobre as principais áreas do direito, como direito constitucional, civil, penal, trabalhista, tributário, entre outros. Esses exemplares servirão como material de apoio em atividades acadêmicas, incluindo aulas, pesquisas, trabalhos de conclusão de curso (TCC), estudos de caso e na preparação para exames de ordem.

12.3. Além de ser uma fonte confiável de consulta durante a formação acadêmica, a solução também garante a uniformidade no conteúdo acessado pelos alunos, permitindo que todos tenham as mesmas informações atualizadas, o que favorece o desenvolvimento do aprendizado e a padronização dos estudos na instituição.

Por meio da aquisição dos Vade Mecum, espera-se, ainda, que os alunos possam contar com uma ferramenta prática que os auxiliará em sua jornada acadêmica e futura atuação profissional, oferecendo um suporte contínuo para o desenvolvimento de suas habilidades jurídicas.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A contratação atende diretamente às demandas identificadas, não havendo, no momento, necessidade de outras providências estruturais ou operacionais adicionais.

13.2. Os servidores designados para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual deverão ser capacitados, conforme disposto no art. 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, para:

13.3. Realizar os testes detalhados do serviço entregue, verificando a conformidade com as especificações técnicas constantes no contrato.

14. ANÁLISE DE RISCO

14.1. Foram identificados riscos comuns a contratações de natureza semelhante, entre os quais destacam-se:

I - Inexecução total ou parcial do ajuste pactuado: Incluindo falhas na entrega dos materiais ou fornecimento de produtos fora das especificações contratadas;

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, JULIANA DE NIGRIS e ANNA CAROLINA ANTUNES DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/87E5-C04F-DECC-7D93 e informe o código 87E5-C04F-DECC-7D93

II - Descumprimento de obrigações contratuais, especificações técnicas e prazos: Como atrasos na entrega ou produtos de qualidade inferior à esperada;

III - Ocorrência de casos fortuitos ou de força maior: Que possam comprometer o cumprimento das obrigações contratuais.

14.2. Medidas preventivas e mitigadoras

14.2.1. Para mitigar os riscos identificados, entende-se que as ações de iniciativa da Administração, em conformidade com os normativos aplicáveis à contratação, incluem:

a. Especificação clara e detalhada no Termo de Referência: Garantindo que os critérios de qualidade, quantidade e prazos sejam definidos de forma objetiva e transparente;

b. Fiscalização e monitoramento efetivos: Com a designação de servidores capacitados para acompanhar e verificar o cumprimento do contrato, conforme disposto no art. 7º, § 1º, e art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

c. Previsão de sanções administrativas: Incluindo multas, advertências e rescisão contratual, caso o fornecedor descumpra suas obrigações, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

d. Cláusulas contratuais específicas: Prevendo mecanismos de ajuste e resolução de conflitos para eventuais problemas na execução contratual;

e. Plano de continuidade: Identificação prévia de fornecedores alternativos para assegurar o atendimento das necessidades institucionais em caso de interrupção no fornecimento.

14.3. Gestão de riscos continuada

14.3.1. Durante a execução do contrato, a Administração realizará o acompanhamento contínuo e revisará periodicamente o mapeamento de riscos, com o objetivo de:

I - Identificar novas ameaças ou vulnerabilidades;

II - Implementar medidas corretivas em tempo hábil;

III - Garantir a entrega dos materiais em conformidade com os padrões estabelecidos, promovendo a economicidade, eficiência e segurança na contratação.

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, JULIANA DE NIGRIS e ANNA CAROLINA ANTUNES DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/87E5-C04F-DECC-7D93 e informe o código 87E5-C04F-DECC-7D93

Com base nas ações preventivas e mitigadoras indicadas, conclui-se que os riscos associados à contratação estão devidamente controlados, sendo as medidas adotadas suficientes para assegurar a regularidade, eficiência e economicidade no cumprimento do contrato, em observância aos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

15. DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. A contratação é viável e necessária, considerando a demanda apresentada e a importância adquirir os exemplares solicitados. A presente aquisição atende diretamente às necessidades identificadas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

15.2. Diante da análise técnica, econômica e legal, conclui-se que a contratação é plenamente viável e está alinhada às necessidades da Administração, sendo a solução mais adequada para atender à demanda apresentada.

Assis, 16 de abril de 2025

Isadora Pelizone de Lima Cintra
Assistente Administrativo

Eduardo Aparecido de Souza
Chefe de Seção

Juliana Santos de Nigris Batista
Chefe de Seção

Anna Carolina Antunes de Moraes
Bibliotecária

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, JULIANA DE NIGRIS e ANNA CAROLINA ANTUNES DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/87E5-C04F-DECC-7D93 e informe o código 87E5-C04F-DECC-7D93

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação - Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE VADE MECUM PARA O CURSO DE DIREITO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de 70 exemplares atualizados do **Vade Mecum** destina-se a atender as necessidades didático-pedagógicas do curso de Direito da Fundação Educacional do Município de Assis. Trata-se de material essencial para o acompanhamento das disciplinas, realização de atividades práticas e preparação para avaliações, inclusive o Exame da OAB. O Vade Mecum reúne, em único volume, as principais normas jurídicas exigidas na formação acadêmica, promovendo o acesso igualitário a conteúdos atualizados e de fácil consulta, especialmente considerando a realidade socioeconômica de parte dos alunos. A quantidade visa atender as turmas em andamento, garantindo exemplares para uso compartilhado em sala de aula e na biblioteca. A medida está alinhada com os princípios da eficiência e da busca por ensino público de qualidade, conforme o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação será realizada com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispensa a realização de licitação para contratações cujo valor seja inferior ao limite estabelecido para bens e serviços comuns.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS

4.1. Conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda (DFD), os itens a serem adquiridos apresentam as seguintes características e quantidades:

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, JULIANA DE NIGRIS e ANNA CAROLINA ANTUNES DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/87E5-C04F-DECC-7D93 e informe o código 87E5-C04F-DECC-7D93

ITEM	QTDE	UN. MEDIDA	DESCRIÇÃO
1	70	Unid.	Vade Mecum jurídico em formato tradicional, com encadernação robusta e capa dura ou brochura resistente, destinado ao uso acadêmico e profissional no campo do Direito. A obra deve conter: - Constituição Federal atualizada; - Códigos completos e atualizados: Código Civil, Código de Processo Civil, Código Penal, Código de Processo Penal, Código Tributário Nacional, Código de Defesa do Consumidor, Código Eleitoral, Código Comercial, entre outros; Legislação complementar: Leis Federais relevantes (inclusive Lei de Licitações e Contratos, Lei de Improbidade Administrativa, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, CLT, entre outras); - **Regulamentação da Reforma Tributária de janeiro de 2025**, integralmente incorporada, com as alterações mais recentes promovidas pelas Emendas Constitucionais e normas infraconstitucionais pertinentes; Índices sistemáticos, remissivos e alfabéticos; - Separadores por cores ou abas para facilitar a navegação. Formato mínimo: aproximadamente 17 cm x 24 cm; Número de páginas superior a 2.000, em papel off-white ou similar, que garanta boa leitura e resistência ao uso contínuo; **Edição 2025 ou posterior, com comprovada atualização até, no mínimo, janeiro de 2025.** <u>Observações: Não serão aceitas versões compactas, de bolso ou "mini";</u>

5. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO

5.1. A aquisição dos 70 exemplares do Vade Mecum será realizada em uma única contratação, sem fracionamento, com base nos seguintes fundamentos:

5.1.1. Natureza do Objeto

5.1.1.1. O objeto da contratação consiste na aquisição de um mesmo título de livro

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, JULIANA DE NIGRIS e ANNA CAROLINA ANTUNES DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/87E5-C04F-DECC-7D93 e informe o código 87E5-C04F-DECC-7D93

jurídico, na edição mais atualizada disponível. Por se tratar de uma obra única e específica, o parcelamento da aquisição não traria benefícios técnicos ou econômicos à administração.

5.1.2. Padronização e Homogeneidade do Material

5.1.2.1. A fragmentação da compra poderia resultar na aquisição de edições diferentes ou com variações no acabamento do material, comprometendo a padronização do acervo e a uniformidade do conteúdo jurídico acessado pelos usuários.

5.1.3. Racionalização do Processo de Compra

5.1.3.1. Realizar a aquisição em um único procedimento administrativo reduz custos operacionais e otimiza a gestão do contrato, evitando múltiplas aquisições que demandariam mais tempo, recursos e esforços da equipe responsável.

5.1.4. Vantajosidade Econômica

5.1.4.1. A compra em uma única contratação permite maior poder de negociação com os fornecedores, possibilitando melhores condições comerciais, incluindo descontos para pedidos em maior quantidade e redução de custos logísticos, como o frete.

5.1.5. Atendimento Integral à Demanda

5.1.5.1. A aquisição parcelada poderia gerar indisponibilidade temporária do material, prejudicando o acesso imediato dos alunos e profissionais ao Vade Mecum atualizado, essencial para suas atividades acadêmicas e profissionais. Dessa forma, considerando os princípios da economicidade, eficiência e padronização, a contratação não será parcelada, sendo realizada em lote único para garantir a plena efetividade da aquisição.

6. ESTIMATIVA DE VALORES

6.1. A estimativa de valores para esta contratação está demonstrada no memorial de cálculos anexado ao processo;

6.2. A adequação orçamentária foi assegurada por meio de uma análise de viabilidade econômica, que incluiu orçamentos prévios com fornecedores

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, JULIANA DE NIGRIS e ANNA CAROLINA ANTUNES DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/87E5-C04F-DECC-7D93 e informe o código 87E5-C04F-DECC-7D93

especializados nesse tipo de serviço, garantindo que os valores estimados estão alinhados com os preços de mercado e previnem riscos de superfaturamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, devidamente aprovada e consignada no orçamento:

Classificação Orçamentária:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.18 Coleções e Materiais Bibliográficos

Ficha da Despesa: 042

7.2. A execução orçamentária será acompanhada e controlada pelo setor financeiro, garantindo a observância dos limites previstos e a regularidade dos pagamentos, conforme o art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento dos itens e a apresentação da nota fiscal.

8.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à contratada e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

8.3. O pagamento será efetuado:

8.3.1. mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

8.3.2. através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

8.4. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da detentora/contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore", em relação ao atraso verificado.

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, JULIANA DE NIGRIS e ANNA CAROLINA ANTUNES DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/87E5-C04F-DECC-7D93 e informe o código 87E5-C04F-DECC-7D93

8.5. Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas com as aquisições oriundas da presente contratação irão onerar o orçamento da FEMA existentes no exercício em curso.

9. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1.O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da ordem de serviço.

9.2. Os itens deverão ser entregues na BIBLIOTECA da Fundação Educacional do Município de Assis, Campus "José Santilli Sobrinho", Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis – SP – 19807-130.

9.3. A conferência dos itens será feita pela bibliotecária da Fundação Educacional do Município de Assis, verificando a conformidade com as especificações técnicas e quantidades contratadas.

9.4. Qualquer inconformidade identificada durante o recebimento deve ser registrada e comunicada ao fornecedor para as devidas correções.

9.5. A aceitação final dos produtos está condicionada à verificação de sua qualidade e conformidade com o contrato.

9.6. Em conformidade como o artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto será recebido:

9.6.1. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências estabelecidas neste termo;

9.6.2. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias corridos subsequentes do recebimento provisório, para verificação do atendimento das exigências contratuais;

9.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

9.8. Caso não corresponda à qualidade exigida, o produto será recusado e deverá ser substituído imediatamente.

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, JULIANA DE NIGRIS e ANNA CAROLINA ANTUNES DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/87E5-C04F-DECC-7D93 e informe o código 87E5-C04F-DECC-7D93

9.8.1. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à licitante vencedora as penalidades previstas na Lei Federal 14.133/2021, bem como o disposto na Lei federal nº 8.078 de 11/09/90 "Código de Defesa do Consumidor.

9.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.9.1. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.9.2. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1. As sanções aplicáveis estarão de acordo com o estabelecido no Edital e nos artigos de 155 a 163 da legislação vigente, assegurando o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

12.1. O acompanhamento da entrega dos itens será realizado por servidor da Biblioteca, que deverá verificar a conformidade dos produtos e/ou serviços entregues e registrar eventuais inconformidades.

13. ANÁLISE DE RISCOS

13.1. Os riscos identificados, bem como as medidas preventivas e mitigadoras,

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, JULIANA DE NIGRIS e ANNA CAROLINA ANTUNES DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/87E5-C04F-DECC-7D93 e informe o código 87E5-C04F-DECC-7D93

estão descritos no ETP e incluem fiscalização rigorosa, previsão de sanções contratuais e plano de continuidade para evitar prejuízos.

14. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

14.1. Descrito no item 5 do Instrumento Convocatório.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as diretrizes e princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, buscando garantir a transparência, a eficiência e a vantajosidade na gestão da contratação pública.

15.2. Eventuais dúvidas, questionamentos ou pedidos de esclarecimentos relacionados ao presente processo licitatório deverão ser formalmente direcionados ao Setor de Licitações, o qual será responsável por encaminhá-los à Biblioteca, demandante desta aquisição, para que sejam analisados e devidamente respondidos.

15.3. Ressalta-se que as respostas e os esclarecimentos fornecidos pelo Setor de Licitações, com base nas orientações do setor demandante, serão divulgados a todos os interessados, assegurando o princípio da isonomia e a ampla publicidade do processo licitatório.

Assis, 17 de abril de 2025

Eduardo Aparecido de Souza
Chefe de Seção

Juliana Santos de Nigris Batista
Chefe de de Seção

Isadora Pelizone de Lima Cintra
Assistente Administrativo

Anna Carolina Antunes de Moraes
Bibliotecária

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, JULIANA DE NIGRIS e ANNA CAROLINA ANTUNES DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/87E5-C04F-DECC-7D93 e informe o código 87E5-C04F-DECC-7D93

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 87E5-C04F-DECC-7D93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EDUARDO APARECIDO DE SOUZA (CPF 138.XXX.XXX-37) em 17/04/2025 09:57:14 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA (CPF 442.XXX.XXX-78) em 17/04/2025 13:27:58 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JULIANA DE NIGRIS (CPF 384.XXX.XXX-04) em 17/04/2025 14:37:17 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNA CAROLINA ANTUNES DE MORAES (CPF 384.XXX.XXX-04) em 22/04/2025 08:35:52 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fema.1doc.com.br/verificacao/87E5-C04F-DECC-7D93